



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

----- Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivo justificado. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

#### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** -----

#### **PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2018 – Apreciação e deliberação.** -----

----- Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação. -----

#### **DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### **DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA:** -----

#### **PONTO DOIS - Proposta nº 152/2018 – Contratação de prestação de serviços de medicina geral e familiar para o Posto Médico de Campo de Jales - Apreciação e deliberação.** -----

----- Considerando que: -----

- A Lei n.º 75/2013, de 12/09, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----
- O artigo 23º, sob epígrafe "Atribuições do Município", no seu n.º 2 alínea g), estipula que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da saúde. -----
- O artigo 33º n.º 1 do referido diploma define as competências da Câmara Municipal, estabelecendo as alíneas r), u) e v) que lhes compete: -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; -----
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- A situação relativa à prestação de cuidados de saúde vem se degradando na região, salientando-se a especial preocupação face ao funcionamento do Posto Médico de Campo de Jales, que se encontra sem médico de família. -----
  - A saúde é, por excelência, uma área em que os direitos fundamentais dos cidadãos estão permanentemente em exercício, merecendo especial cuidado a gestão desses direitos por parte do Estado. -----
  - O Serviço Nacional de Saúde deverá assegurar a equidade e acesso adequado aos cuidados de saúde em função de indicadores sociais, geográficos ou demográficos, para a obtenção de cuidados de saúde com qualidade necessários no local e momento apropriado, princípio que se encontra em perigo face à atual situação. -----
  - O concelho de Vila Pouca de Aguiar, assim como a região em que se insere, sofre de problemáticas associadas ao isolamento e marginalização do interior transmontano, consubstanciado no progressivo envelhecimento da população. -----
  - Tal realidade acentua ainda mais a preocupação com esta franja de população, mais carente de cuidados de saúde prestados de forma eficiente e dentro de um período de tempo razoável. -----
  - São várias as queixas da população residente nas várias freguesias servidas pelo Posto Médico de Campo de Jales, sobretudo porque estão em causa situações que poderão, se tardiamente diagnosticadas, resvalar para problemas de saúde bem mais graves e, muitas vezes, irreversíveis para quem deles padece. -----
  - Desde o início de julho de 2018 que o posto médico de Campo de Jales se encontra sem médico em permanência pelo motivo de ausência por doença da médica afeta ao local, implicando que mais de 1300 utentes se encontrem privados de médico de família. -----
  - Em reunião com a ARS Norte e a Diretora Executiva do ACES Alto Tâmega foi comunicado que apenas e provavelmente em junho de 2019 a ARS Norte iria proceder à substituição da médica no Posto Médico de Campo de Jales. -----
- o Atendendo ao longo período para a recolocação de médico e conseqüente falta assistencial à população, perfazendo no total mais de 11 meses, e sabendo antecipadamente que se avizinha o período crítico da gripe e outras doenças do foro respiratório; -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

- Considerando ainda que estamos perante uma população bastante envelhecida, com limitações de mobilidade, e com diversos problemas de índole respiratório, mercê de trabalho efetuado na extração de minério nas Minas de Jales, urge providenciar o serviço de assistência médica para os utentes daquelas freguesias. -----
- Urge tomar medidas imediatas para que possamos atenuar a situação que se verifica atualmente, pois dela depende o bem-estar da população aguiarense, atuando-se claramente em prol do interesse público. -----

Assim, com o intuito de colmatar os prejuízos gerados pela situação supra descrita e, conseqüentemente, melhorar o acesso a serviços de saúde, promovendo junto do cidadão a fruição dos mesmos, reduzindo as assimetrias locais, desigualdades sociais e promoção da coesão territorial é imperioso garantir que os municípios possam aceder aos serviços de saúde em tempo útil e com a qualidade desejada, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, ao abrigo das competências previstas nas alíneas r) u) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, conferidas à Câmara Municipal, no sentido de ser aprovada a celebração de um contrato de prestação de serviços de medicina geral e familiar para o Posto Médico de Campo de Jales, a celebrar nos termos da alínea c) do artigo 23º e dos artigos 36º, 38º e 112º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual através por ajuste direto em função do critério material da urgência Imperiosa, autorizando o Senhor Presidente, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com os artigos 36º, 38º e 112º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, a convidar a empresa Centro de Medicina Física e Reabilitação - Físioermesinde, Lda, a apresentar proposta, fixando-se o preço base do procedimento em 55.000€, excluindo o IVA. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: ----

**PONTO TRÊS - Proposta nº 143/2018 – Bar das Piscinas Municipais – Atribuição do direito de exploração – Caderno de encargos – Programa do concurso – Edital – Nomeação de gestora do contrato – Nomeação de júri - Apreciação e deliberação. -**

Considerando que o Bar das Piscinas Municipais se encontra desocupado; -----  
Considerando que é necessário proceder à ocupação do referido bar, fomentando assim a dinâmica que se pretende dar ao Complexo Desportivo das Piscinas Municipais, bem como





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

fomentar a criação de postos de trabalho no concelho, dinamizando o tecido socioeconómico; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição do direito de exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar; -----

Por conseguinte e em obediência ao princípio da boa administração, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser deliberado sobre: -----

1) Aprovação do caderno de encargos, programa de concurso e edital para realização de concurso público com vista à atribuição do direito de exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar; -----

2) Publicação do edital nos lugares de costume, bem como no Jornal Notícias de Aguiar; ---

3) Designar a trabalhadora Marlene do Carmo Gomes Vital Ferreira, como gestora do contrato, nos termos e de acordo com o estabelecido no n.º1 do artigo 290º- A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação mais atual. -----

4) Nomeação do seguinte júri para condução do respetivo procedimento: -----

Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros. -----

Vogais efetivos: António Joaquim Barreiro Lameiras e Francisco Manuel Esteves Pereira. --

Vogais suplentes: Agostinho Adelino Reguengo Machado e Maria Margarida Nunes da Silva. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/RECURSOS NATURAIS: -----

**PONTO QUATRO - Proposta nº 144/2018 – II Conferência Internacional dos Bio Regiões – Autorização de despesa com alojamento de comitiva europeia – Apreciação e deliberação.** -----

Nos dias dezanove a vinte e dois de novembro do presente ano realiza-se a segunda Conferência Internacional das Bio Regiões da Europa organizado pela CIMAT, na qual será efetivada a adesão a esta rede dos Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega. -----

Considerando que: -----

• O Concelho de Vila Pouca de Aguiar é o proponente da adesão da CIM-AT a esta rede. --

• A referida conferência terá lugar no nosso concelho, designadamente no Auditório Municipal do Palacete Silva. -----

• A esta conferência irão deslocar-se a Vila Pouca de Aguiar uma comitiva que constitui a direção internacional das Bio Regiões da Europa, num total de sete elementos. -----

• Com esta conferência será projetado o Concelho de Vila Pouca e Aguiar, a sua agricultura, natureza e biodiversidade para a rede das Bio Regiões da Europa. -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

- Existe a necessidade de alojar a comitiva em Vila Pouca de Aguiar os elementos que constituem a comitiva Europeia nos dias dezanove a vinte e dois de Novembro. -----
  - A estadia para as três noites da comitiva constituída por sete elementos tem um custo de novecentos e três euros (903 €) valor já com IVA incluído. -----
- Pelo exposto e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Dezembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser autorizada a despesa de novecentos e três euros, para fazer face às despesas com o alojamento da comitiva europeia que se vai deslocar a Vila Pouca de Aguiar no âmbito da II Conferência Internacional das Bio Regiões. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

RECURSOS NATURAIS/CULTURA: -----

**PONTO CINCO - Proposta nº 145/2018 - AOURO – Associação para o Desenvolvimento Integrado das Terras de Jales – Comparticipação financeira para despesas com a participação na ‘XI Bienal Ibérica de Património Cultural’ – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

A XI Bienal Ibérica de Património Cultural realiza-se entre os dias 8 e 11 de novembro de 2018, no Centro Cultural Miguel Delibes, em Valladolid, Espanha; -----

Este evento tem como principal objetivo a promoção e valorização patrimonial dos bens culturais e das áreas profissionais afetas a este setor; -----

O certame integra, na sua programação, a divulgação do património cultural ibérico, bem como ações de índole profissional para capacitação dos profissionais das áreas relativas ao património cultural, do restauro e da gestão patrimonial; -----

No âmbito do processo de valorização patrimonial do Complexo Mineiro Romano de Tresminas estabeleceu-se um protocolo de cooperação multissetorial com as congéneres minas romanas de Las Médulas, Património da Humanidade desde 1997; -----

O protocolo estabelecido, e formalmente assinado no dia 4 de dezembro de 2017, pressupõe, entre outras valências de promoção e valorização consertada dos sítios arqueológicos correspondentes às áreas mineiras de ouro de época romana, a participação em eventos internacionais que, pelas suas características, permitam uma divulgação assertiva junto de diferentes públicos, bem como uma promoção das boas práticas que, no que concerne à gestão dos bens e à sua investigação, se têm desenvolvido quer em Las Médulas, quer em Tresminas; -----

A AOURO - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Terras de Jales, em função do protocolo estabelecido com o Município em Maio de 2015, tem levado a cabo a gestão do Centro Interpretativo de Tresminas, bem como a operacionalização das visitas guiadas





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

ao Complexo Mineiro Romano de Tresminas e o acompanhamento dos distintos projetos que se têm desenvolvido, numa lógica de valorização integrada do património cultural mineiro daquele território, inclusivamente no que respeita à permanente interação com Las Médulas e demais parceiros nacionais; -----

A AOURO é um excelente parceiro do Município na divulgação do nosso território mineiro e, por conseguinte, tem desempenhado um papel único na promoção do nosso conceito. -----

Pelo exposto, e nos termos do disposto na alínea u), conjugada com a alínea ee), do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que é anexa, no sentido de ser concedida uma comparticipação financeira no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à AOURO - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Terras de Jales, por forma a participar as despesas relativas à participação na XI Bienal Ibérica de património Cultural. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

ESPORTO E ASSOCIATIVISMO: -----

**PONTO SEIS - Proposta nº 146/2018 - Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar – ‘Torneio da Castanha’ – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação.** -----

O Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar em parceria com a Associação de Futebol de Vila Real, promove no dia 4 de novembro um encontro de futebol de traquinas e petizes, denominado ‘Torneio da Castanha’; -----

O ‘Torneio da Castanha’ envolve um elevado número de crianças que se fazem acompanhar pelos pais e familiares, esta visita proporciona aos participantes um salutar convívio desportivo, para além de proporcionar e potenciar uma dinâmica promocional e divulgadora na sua vertente turística, patrimonial e gastronómica; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar, com o objetivo de minimizar as despesas inerentes à organização do referido torneio. -----

----- O Senhor Vereador, Luis Filipe dos Nascimento Teixeira, não participou na discussão e votação deste ponto, por pertencer aos órgãos sociais do Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

**PONTO SETE - Proposta nº 147/2018 – Atribuição de subsídio para o Ensino Pré-Escolar – Apreciação e deliberação.** -----

No seguimento da análise efetuada a um processo de candidatura a subsídio escolar apresentado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser concedido o subsídio, conforme documentos em anexo (ficha de candidatura e comprovativo do escalão do abono de família): -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO OITO - Proposta nº 148/2018 - Atribuição de suplementos alimentares para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Apreciação e deliberação.** -----

Como forma de colmatar algumas carências alimentares a que as crianças constantes da proposta possam estar sujeitas e, tratando-se de alunos subsidiados, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser atribuído suplemento alimentar (refeições ligeiras em bufetes escolares), aos 23 alunos subsidiados, em cumprimento com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO NOVE - Proposta nº 149/2018 – Reavaliação de subsídio para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Apreciação e deliberação.** -----

Em cumprimento do n.º 4, do artigo 11º, do despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, "... A reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-lei n.º 176/2003, de 02 de agosto, na versão dada pela última redação constante no Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho, pode dar lugar a reposicionamento em escalão de apoio previsto no presente despacho" e estando agora a aluna identifi-





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

cada na proposta integrada no escalão 1 de abono de família, estão reunidos os requisitos para poder ser atribuído subsídio escolar no Escalão A. -----  
Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de passar agora a atribuir-se subsídio escolar pelo Escalão A, à aluna identificada na proposta. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DEZ - Proposta nº 150/2018 – Isenção/Redução de passes escolares –  
Apreciação e deliberação.** -----

No seguimento da análise efetuada ao pedido de isenção de passe escolar por parte de um aluno que se encontra a frequentar o ensino secundário, em conformidade com os, nº 1, 2 e 5 do artigo 32.º, e o Ponto II do artigo 33.º do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser concedido o apoio conforme listagem e respetivo processo anexo. São também presentes para apreciação e deliberação, 4 (quatro) pedidos de isenção de passe escolar que foram realizados fora da data mencionada no n.º 1 do Ponto II do artigo 33.º Capítulo IV, do Regulamento supra mencionado, pelo que, é proposto que o apoio tenha efeitos a partir do 2.º trimestre. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL:** -----

**PONTO ONZE - Proposta nº 151/2018 – Apoio para obras em habitação sita em  
Povoação, Freguesia do Alvão no âmbito do Regulamento Social do Município –  
Apreciação e deliberação.** -----

Ao abrigo da alínea v), do no 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor atribuição do montante de 3.000,00€ (três mil euros), para aplicar na habitação de um agregado familiar, residente na Localidade da Povoação, Freguesia do Alvão, conforme documentação em anexo. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- No final dos trabalhos, interveio o Senhor Vereador, José Matias, para dizer que a edição de 2018 da Mostra Gastronómica de Vila Pouca de Aguiar não correu bem, verificando-se pouca adesão dos produtores, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestado a sua concordância com a enunciada opinião referindo que a justificação que lhe foi dada







Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

foi a de que atendendo às condições climatéricas, a apanha de castanhas e cogumelos foi tardia, havendo pouca quantidade, ainda que nos restaurantes aderentes o impacto tenha sido positivo. Todavia, considerou necessário efetuar uma reflexão séria sobre o modelo a seguir para este evento. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Manuel Chaves, para dizer que o facto da produção se encontrar atrasada teve alguma influência negativa. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Secretário: \_\_\_\_\_.

